

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SOLUÇÃO DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL REGIONAL (SaaS)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ nº 73.449.977/0001-64, com sede à Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Coopagro, cidade de Toledo/PR, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços Comuns destinados à **contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de regulação assistencial regional, em modelo SaaS, com uso de Inteligência Artificial, compreendendo plataforma tecnológica e serviços continuados de regulação clínica, elaboração e atualização de Protocolos Regionais de Regulação por especialidade, capacitação e suporte técnico, aplicada à Atenção Primária à Saúde (APS) e à Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, sem substituição da autonomia, da responsabilidade clínica ou da decisão médica humana, atuando a solução tecnológica exclusivamente como ferramenta de apoio ao processo assistencial e regulatório**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições Gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Consórcio à contratação dos serviços constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar ao Consórcio para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento do orçamento

- 2.1. O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.
- 2.2. Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail contratos2@ciscopar.com.br.
- 2.3 Informações complementares poderão ser obtidas por contato telefônico e ou por whatsapp pelo número (45) 3285-2185.

3. Estrutura de Precificação (itens a cotar)

3.1. Das especificações dos módulos

ITEM 1 – Módulo APS (Remuneração mensal por faixa populacional)

Descrição resumida

Solução integrada voltada à regulação de encaminhamentos realizados na APS dos municípios consorciados para consultas especializadas, exames de maior complexidade e

programas regionais.

Forma de remuneração esperada

Valor mensal, conforme faixa populacional do município aderente. Solicita-se que a cotação traga valor mensal por faixa.

A adesão é uma decisão de gestão do próprio município, podendo haver variação mensal na quantidade de municípios ativos.

ITEM 2 – Módulo AAE (Remuneração por ato regulado)

Descrição resumida

Solução integrada voltada à regulação clínica das agendas de consultas especializadas, reconsultas, exames de maior complexidade/alto custo e programas regionais executados diretamente pelo CISCOPAR.

Definição de ato regulado (para fins de cotação)

Considera-se ato regulado cada solicitação analisada e decidida formalmente por médico regulador, incluindo:

- Reconsulta especializada;
- Solicitação de exame de maior complexidade;
- Encaminhamentos internos da AAE;
- Solicitações originadas na APS que demandem regulação especializada.

Forma de remuneração esperada

Valor unitário por ato regulado processado.

O volume estimado mensal será informado apenas para referência interna, não vinculando a cotação.

A adesão é uma decisão de gestão do próprio município, podendo haver variação mensal na quantidade de municípios ativos.

3.2. Requisitos Funcionais Essenciais

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- Registro clínico com anamnese estruturada, com apoio de IA (incluindo transcrição de áudio);
- Aplicação dinâmica de Protocolos Regionais de Regulação por Especialidade;
- Módulo de regulação clínica com análise, autorização, priorização, devolutiva ou bloqueio;
- Comunicação técnica entre médicos assistentes, especialistas e reguladores;
- Visualização de filas, agendas e prioridades;
- Relatórios gerenciais e indicadores assistenciais e operacionais;
- Geração automática de documentos clínicos (ex.: APAC, LME, TFD, prescrições);
- Trilhas completas de auditoria;
- Integração via APIs com sistemas de saúde utilizados pelos municípios e pelo CISCOPAR (ex.: IPM, IDS, MV).

3.3. Requisitos Tecnológicos e de Segurança

- Operação em nuvem (SaaS), acesso web;
- Disponibilidade mínima esperada: 99,8% mensal;
- Suporte a múltiplos acessos simultâneos;
- Conformidade com a LGPD (CISCOPAR como Controlador);
- Criptografia, controle de acesso por perfil e backup;
- Garantia de portabilidade integral dos dados, sem custo adicional ao final do contrato.

3.4. Serviços Incluídos no Preço

Os valores cotados devem contemplar, sem custo adicional:

- Implantação e parametrização inicial;
- Apoio à elaboração e atualização contínua dos Protocolos Regionais;
- Treinamento inicial e treinamentos por especialidade;
- Suporte técnico aos usuários;
- Manutenção corretiva e evolutiva da plataforma;
- Disponibilização de equipe de médicos reguladores.

3.5. Dos Municípios e faixas populacionais

Faixa	Municípios Consorciados
Faixa 1: municípios com população até 8.000 habitantes	Diamante d' Oeste; Entre Rios do Oeste; Maripá; Mercedes; Ouro Verde; Pato Bragado; Quatro Pontes; São José das Palmeiras; São Pedro do Iguazu;
Faixa 2: população acima de 8.000 e até 16.000 habitantes;	Nova Santa Rosa; Tupãssi
Faixa 3: população acima de 16.000 e até 32.000 habitantes;	Santa Helena; Terra Roxa;
Faixa 4: população acima de 32.000 e até 64.000 habitantes;	Assis; Guaíra; Marechal Cândido Rondon; Palotina;
Faixa 5: população acima de 64.000 e até 128.000 habitantes;	-
Faixa 6: população acima de 128.000 habitantes.	Toledo

3.6. Da precificação

LOTE	ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	MUNICÍPIOS NA FAIXA POPULACIONAL	VALOR TOTAL
01	1	Mês	12	Módulo da Atenção Primária à Saúde (APS): solução integrada (plataforma + regulação clínica + protocolos + capacitação) voltada à regulação de encaminhamentos da APS dos municípios consorciados para consultas especializadas e programas regionais especializados.	R\$ Somatório do valor total dos itens 1.1 a 1.6		R\$
	1.1	-	-	Faixa 1: municípios com população até 8.000 (oito mil) habitantes;	R\$	9	R\$
	1.2	-	-	Faixa 2: população acima de 8.000 (oito mil) e até 16.000 (dezesesseis mil) habitantes;	R\$	2	R\$
	1.3	-	-	Faixa 3: população acima de 16.000 (dezesesseis mil) e até 32.000 (trinta e dois mil) habitantes;	R\$	2	R\$
	1.4	-	-	Faixa 4: população acima de 32.000 (trinta e dois mil) e até 64.000 (sessenta e quatro mil) habitantes;	R\$	4	R\$
	1.5	-	-	Faixa 5: população acima de 64.000 (sessenta e quatro mil) e até 128.000 (cento e vinte e oito mil) habitantes;	R\$	0	R\$
	1.6	-	-	Faixa 6: população acima de 128.000 (cento e vinte e oito mil) habitantes;	R\$	1	R\$
	2	Ato regulado	120.000	Módulo da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE): solução integrada (plataforma + regulação clínica + protocolos + capacitação) voltada à regulação clínica do uso das agendas de consultas especializadas, reconsultas, exames de maior custo e programas regionais especializados executados diretamente pelo CISCOPAR.	R\$		R\$

4. Prazo de Referência

- Prazo contratual estimado: **12 meses**.
- Modelo de pagamento: **mensal**, conforme critério de cada item.

Assinado por:

Odair José Menegotto

19/03/2026 - 14:37
YCEDWOHXRG3YQJCU00N0A

Toledo, 19 de março de 2026.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO

Subdiretora do setor de Licitações e Contratos